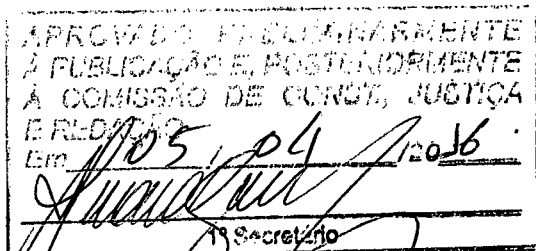




PROJETO DE LEI Nº. 91 DE 05 DE abril DE 2016.



Dá denominação à rodovia que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominado "Rodovia Ecológica José Ferrari", a Rodovia GO-239, que liga o trevo da GO-164 ao distrito de São José dos Bandeirantes.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2016.

  
**HELIO DE SOUSA**  
Deputado Estadual

  
**LINCOLN TEJOTA**  
Deputado Estadual



## JUSTIFICATIVA

### Justificativa

Trata-se o presente projeto de lei de uma justa e oportuna homenagem ao Senhor José da Silveira Ferrari, nascido em Bocaiúva (MG), em 27-05-1927. O mesmo, chegou em Goiânia ainda jovem, no início dos anos 50, local em que formou família e desenvolveu suas atividades profissionais.

Casou-se com Lazara Barbosa Ferrari, com quem teve 06(seis) filhos. Homem de trato simples, com vasto conhecimento geral, vez que optou por conhecer a história política e cultural do Estado de Goiás, sua gente e seus costumes. Sempre dedicado aos afazeres da comunidade, vislumbrou e contribuiu com a construção de diversas moradias para os mais humildes residentes na periferia da Cidade de Goiânia

Dessa forma, a propositura é um importante reconhecimento a um homem honesto, batalhador e vencedor e que, por isso, merece o apoio dos ilustres Pares.



JOSE DA SILVEIRA FERRARI

Nascido em 27 de maio de 1927

Falecido em 21 de junho de 2002

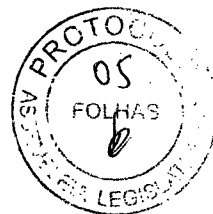
Natural de Bocaiúva, Minas Gerais

Filho de Lindolfo da Silveira e Helena da Silveira Ferrari

Chegou a Goiânia ainda jovem, no início dos anos 50, de onde nunca mais saiu. Formou família e desenvolveu suas atividades profissionais, como mecânico, não sem antes passar por escola militar, em sua formação básica e ensino médio, em Belo Horizonte, quando aprendeu sobre disciplina pessoal.

Casou-se com Lázara Barbosa Ferrari e teve 6 filhos.

Formação humanista, autodidata, embora conhecedor e profundo estudioso da língua portuguesa, parte da sua infância vivida às margens do rios São Francisco e Jequitinhonha, trouxe-lhe consciência preservacionista.



Homem de trato simples, com vasto conhecimento geral, dado seu espírito inquieto, optou por conhecer a história política e cultural do Estado de Goiás, sua gente e seus costumes.

Foi daí que se dispôs a ver de perto as belezas naturais goianas, tornando-se visitante constante da nossa "maior beleza natural", como se referia ao Rio Araguaia e seus afluentes, descrevendo com riqueza de detalhes toda espécie de nossa fauna aquática.

Católico praticante, contribuiu sobremaneira com a construção e implantação da Paróquia São Sebastião, Jardim America, tendo à frente o padre José Bazon, que acabara de chegar da Itália, em fins da década de 1960.

Sua dedicação aos afazeres da comunidade - participou de muitas ações chamadas de mutirão para construção de moradias para os mais humildes, na periferia da Capital-, espirituoso e extrovertido, sincero e franco, aproximou-o de lideranças comunitárias e políticas, mas sem pretender qualquer função pública.

Viúvo em 1984, refugiou-se ainda mais em sua já vida simples, mas tendo sempre a seu lado seus familiares e muitos amigos.



Apixonado por futebol e fervoroso torcedor do Vila Nova, faleceu no exato momento em que o Brasil vencia a Inglaterra por 2 a 1 na copa do Mundo de 2002.

Dai nossa homenagem, denominando Rodovia Ecológica José Silveira Ferrari, o trecho da rodovia GO-239, que liga a GO-164 ao distrito de São José Dos Bandeirantes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Poder Judiciário Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
02001512041311128601006  
Consulte este selo em  
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Nome

**JOSE DA SILVEIRA FERRARI**

Matrícula

025023 01 55 2002 4 00091 276 0033056 04

Sexo <b>Masculino</b>	Cor -----	Estado civil e idade <b>Solteiro, 73 anos **</b>
--------------------------	--------------	---

Naturalidade <b>Bocaiuva-MG **</b>	Documento de identificação **	Eleitor <b>Sim</b>
---------------------------------------	----------------------------------	-----------------------

Filiação e residência  
**LINDOLFO DA SILVEIRA e HELENA DA SILVEIRA FERRARI \*\***  
Endereço do falecido: **na Rua W-8,qd.07,lt.25, Jardim Itaipu, em Aparecida de Goiania-GO \*\***

Data e hora do falecimento <b>Vinte e um de junho de dois mil e dois, às 02h 15min **</b>	Dia <b>21</b>	Mês <b>06</b>	Ano <b>2002</b>
--	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento  
**CAIS GARAVELO, em APARECIDA DE GOIANIA-GO \*\***

Causas  
**falencia múltipla de orgaos, enfisema pulmonar \*\***

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) <b>Cemitério SANTANA EM GOIANIA **</b>	Declarante <b>JOSE DANTAS DE OLIVEIRA **</b>
---	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito  
**Dr. Ciro Ricardo Pires de Castro, CRM-1114 \*\***

Observações / Averbações  
O falecido era aposentado, nascido em 27 de maio de 1929. Pelo declarante foi-me dito, que desconhece a existência de bens a inventariar ou testamento em nome do falecido, sabendo apenas que o mesmo era eleitor. O falecido vivia maritalmente com a Sra. LAZARA BARBOSA FERREIRA, deixou filhos maiores. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 1760724. O óbito foi registrado dia 21/06/2002. Emolumentos: R\$29,16; Taxa Judiciária: R\$12,25. Fundos Estaduais: R\$11,37, ISS: R\$1,45. \*\*

Nome do Ofício  
**4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GOIÂNIA**

Oficial Registrador  
**Bel. Francisco José Taveira**

Município / UF  
**Goiânia - Estado de Goiás**

Endereço  
**Av. Tocantins, 283, Centro  
CEP: 74.015-010 - Fone: (62)3212-1030**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

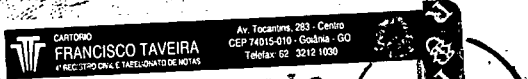
Goiânia-GO, 01 de abril de 2016.

*Yara Olira Clariano Pereira Xavier*  
Yara Olira Clariano Pereira Xavier  
Suboficial



Av. Tocantins, 283, Centro, Goiânia - GO

Yara Olira Clariano Pereira Xavier  
Suboficial



**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia CONFERE com o original apresentado. Dou Fé.  
Goiânia, 01 de abril de 2016.

Dicógenes Relisson Rodrigues da Silva  
Escrivente  
Selo: 02601601091183094939323  
Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br>

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

**Nº 2016000918**

Data Autuação: 05/04/2016

Projeto : 91 - AL ✓  
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
Autor: DEP. HELIO DE SOUSA E DEP. LINCOLN TEJOTA; ✓  
Tipo: PROJETO  
Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto:  
DÁ DENOMINAÇÃO À RODOVIA QUE ESPECIFICA, (RODOVIA ECOLÓGICA JOSÉ FERRARI, A RODOVIA GO-239, QUE LIGA O TREVO DA GO-164 AO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DOS BANDEIRANTES).

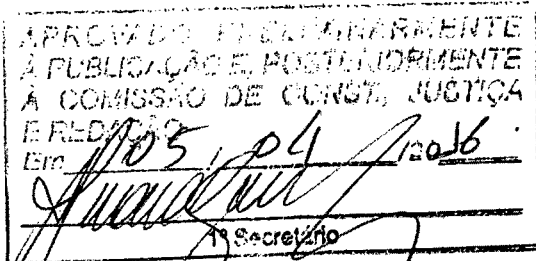


2016000918





PROJETO DE LEI Nº. 93 DE 05 DE abril DE 2016.



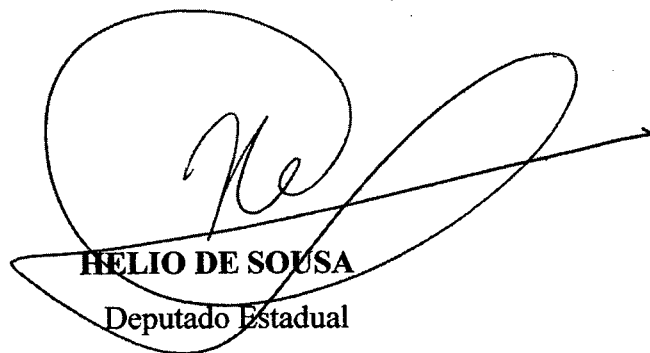
Dá denominação à rodovia que especifica.

À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominado "Rodovia Ecológica José Ferrari", a Rodovia GO-239, que liga o trevo da GO-164 ao distrito de São José dos Bandeirantes.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2016.

  
**HELIO DE SOUSA**  
Deputado Estadual

  
**LINCOLN TEJOTA**  
Deputado Estadual



## JUSTIFICATIVA

### Justificativa

Trata-se o presente projeto de lei de uma justa e oportuna homenagem ao Senhor José da Silveira Ferrari, nascido em Bocaiúva (MG), em 27-05-1927. O mesmo, chegou em Goiânia ainda jovem, no início dos anos 50, local em que formou família e desenvolveu suas atividades profissionais.

Casou-se com Lazara Barbosa Ferrari, com quem teve 06(seis) filhos. Homem de trato simples, com vasto conhecimento geral, vez que optou por conhecer a história política e cultural do Estado de Goiás, sua gente e seus costumes. Sempre dedicado aos afazeres da comunidade, vislumbrou e contribuiu com a construção de diversas moradias para os mais humildes residentes na periferia da Cidade de Goiânia

Dessa forma, a propositura é um importante reconhecimento a um homem honesto, batalhador e vencedor e que, por isso, merece o apoio dos ilustres Pares.